

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. nº.11/2023 – 1320.01.0018812/2023-57

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR - DVMC/SVS Nº 14/2023 – 1320.01.0018812/2023-57, em todo Estado de Minas Gerais de todos os lotes do produto cosmético Máscara Texturização dos Fios Bioativo Positivo, marca Belle Profissional, que consta na embalagem como fabricado por Vitaly Cosméticos, CNPJ: 08.310.543/0001-17, Praça Louis Ench nº 130, Cidade Industrial, Contagem, MG, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que o produto cosmético é fabricado, comercializado e exposto à venda sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, fabricado por empresa desconhecida, que utiliza no rótulo do produto o CNPJ e o endereço de terceiros, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50, 59 e inciso I do artigo 63 da Lei Federal nº 6360/1976.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.